

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

156.397

FICHA

01

Em 09 de novembro de 2.010.



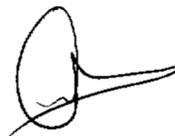
IMÓVEL: Apartamento número 24, localizado no segundo andar ou quarto pavimento do EDIFÍCIO RADIMAR VIII, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RADIMAR, situado na Rua Bahia, número 408, do loteamento denominado Vila Itaipús, nesta cidade, com a área útil de 78,68 m², área comum de 49,65 m², área total de 128,33 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,12330% do todo, confrontando pela frente, por onde tem sua entrada, com o hall de circulação do pavimento, com o hall dos dois elevadores e com a área de recuo lateral do edifício, do lado esquerdo, de quem do hall de circulação olha para o apartamento, confronta com o apartamento número 23, do lado direito na mesma posição de observação, confronta em linhas quebradas, com a área de recuo lateral do edifício, e nos fundos, com a área de recuo do edifício fronteira ao Edifício Radimar VII; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do conjunto, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado, para guarda de veículos de passeio de pequeno porte.

CONTRIBUINTE: 2 01 14 004 019 1024-0

PROPRIETÁRIA: RADIMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Sarmiento, número 131, Vila Tupi, inscrita no CNPJ/MF 65.742.181/0001-77.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/48.409 e R.05/48.410, ambos de 30 de agosto de 2010, e instituição de condomínio registrada sob número 02/156.310, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.01/156.397 - Praia Grande, 19 de fevereiro de 2.015.

Por escritura pública lavrada em 31 de janeiro de 2.015, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1727, página 31, **RADIMAR - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **GLAUCIA RODRIGUES PINEL**, brasileira, advogada, RG 22.195.673-6-

- "continua no verso"

MATRÍCULA

156.397

FICHA

01

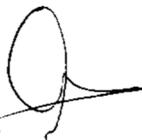
VERSO

SSP/SP, CPF/MF 132.563.058-65, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **CLAUDIO PINEL GOMES**, brasileiro, contador, RG 23.812.202-5-SSP/SP, CPF/MF 144.240.788-33, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Apucarana, 382, ap. 62-A, Tatuapé, CEP 03311-000, pelo valor de R\$ 100.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 416006 de 06/02/2015.



AV.02/156.397 - Praia Grande, 19 de dezembro de 2.019.

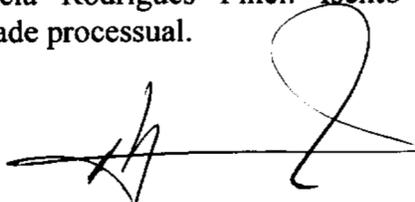
Nos termos da certidão expedida em 08 de novembro de 2019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000296637, pela Srª. Aparecida Batista de Souza, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Regional de Tatuapé, da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 10053307320191, movida por SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA, CNPJ/MF sob número 60.485.935/0006-41, em face de GLAUCIA RODRIGUES PINEL, CPF/MF 132.563.058-65, já qualificada no R.01 retro, no valor de R\$ 53.832,47, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, conforme decisão datada de 18 de outubro de 2019, figurando como depositária Glaucia Rodrigues Pinel. Isento de custas e emolumentos, em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 526724 de 11/11/2019.

Selo digital nº 1197683E1000000024451019K



AV.03/156.397 - Praia Grande, 21 de março de 2.022.

Nos termos da certidão expedida em 17 de março de 2022, através do Protocolo de Penhora Online: PH000407707, pela Srª. Julian Vieira Gazzotto, Escrivã/Diretora da Secretaria da Primeira Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – número de ordem 1001422-18.2017.5.02.0001, movida por PRISCILA APARECIDA PAULO, CPF/MF 366.033.538-06, em

- **“ continua na ficha 02 ”**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
156.397

FICHA
02

Em 21 de março de 2.022.



face de GLAUCIA RODRIGUES PINEL, CPF/MF 132.563.058-65, no valor de R\$ 131.549,23, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Gláucia Rodrigues Pinel. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 598179 de 17/03/2022.
Selo Digital nº 1197683E1000000079074922X *g e l*



Selo Digital nº
1197683E1000000079075022E

CERTIDÃO

Protocolo nº 598179

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 156397, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, 21 de março de 2022

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Solicitado por: PRISCILA APARECIDA PAULO

Emitido por Renan Patrick de Jesus



Assinado eletronicamente por: DENIS OLIVEIRA DA PAZ - Juntado em: 06/06/2022 12:16:15 - fedad0b
<https://pje.trt2.jus.br/pejkz/validacao/22060612160950100000259155175?instancia=1>
 Número do processo: 1001422-18.2017.5.02.0001
 Número do documento: 22060612160950100000259155175